



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Registro de menores preços para a contratação eventual e parcelada de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de refeições, para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará.

Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de refeições, faz-se imprescindível a contratação de empresa ou pessoa para fornecimento dos itens que atendam tal demanda.

Buscando minimizar gastos, tendo em vista a responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e observando que a realização de eventos locais, regionais, estaduais e nacionais, tais como como festividades carnavalescas, aniversário da cidade, eventos religiosos e etc., realizados pela Administração ou com sua participação indireta, demanda a hospedagem de pessoas, como na recepção de autoridades ou outras pessoas.

Vale ressaltar que haverá casos onde será necessária a hospedagem de servidor(es) fora da sede, ou que seja de fora da sede e que esteja à serviço na mesma, dando razão, portanto, à menção dos distritos de Fordlândia e Brasília Legal no objeto dessa justificativa.

Dessa forma, fica devidamente justificado, que o procedimento se faz necessário em função da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada.

Aveiro-Pará, 16 de julho de 2019.

VILSON GONCALVES
Prefeito Municipal